



TEMPORADA REGIONAL FPH 2024 - 1º ETAPA HRC

SÁBADO 09/03/2024
09:00HS - PR. 01 40CM TEMPO IDEAL
A Seguir - PR. 02 60CM TEMPO IDEAL
A Seguir - PR. 03 80CM TEMPO IDEAL
A Seguir - PR.04 90CM TEMPO IDEAL

ESTE QUADRO DE HORÁRIOS É MERAMENTE INFORMATIVO. EM CASO DE CONFLITOS, PREVALECEM AS DISPOSIÇÕES DO PROGRAMA OFICIAL. DEPENDENDO DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES, OS HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.



TEMPORADA REGIONAL FPH 2024 - 1º ETAPA HRC

Local: HELVETIA RIDING CENTER

Indoor:

Outdoor:

Data: 09 MARÇO de 2024

Federação: FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO - FPH

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da FPH;
- Regulamento de Salto FPH;
- Diretrizes FPH (vigentes);
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Taxas FPH

Aprovado pelo Departamento Técnico da FPH, São Paulo, 23 de Fevereiro de 2024.



I. INFORMAÇÕES GERAIS

DENOMINAÇÃO DO EVENTO: TEMPORADA REGIONAL FPH 2024 - 1º ETAPA HRC

Data: 09 de MARÇO de 2024
Local: HELVETIA RIDING CENTER – INDAIATUBA - SP
CNPJ: CNPJ 52.167.889 0001-08
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL 2, INDAIATUBA-SP
Telefone: 19-3834-5411

1. ORGANIZADOR

Nome: HELVETIA RIDING CENTER – INDAIATUBA - SP
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL 2, INDAIATUBA-SP

2. SUPERVISÃO

FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

Av. Adolfo Pinheiro, nº 2054 – CEP 04734-003 - Santo Amaro - São Paulo/SP

Fone: (11) 5642-3350

Site: www.fph.com.br

3. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Milton Jorge Minello

MD Presidente do HRC

Sr. Marcelo Giovanetti D'Arienzo

MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Jose Vicente Marino

MD Vice Presidente da Federação Paulista de Hipismo

Sr. Daniel de Mello Gobbo

MD Diretor de Salto Iniciante da Federação Paulista de Hipismo

4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Sr. Raimundo Noronha

Endereço: Estrada Municipal, 2 Indaiatuba-Sp



II. OFICIAIS

1. JÚRI DE CAMPO

PRESIDENTE: Sr. Orlando Benine Filho – ID CBH OF0061

MEMBRO: Sra. Renata Maria de Carvalho Benine- ID CBH OF0062

2. CRONOMETRAGEM

Nome: Sr. Anderson Cronometragem

3. DESENHADOR DE PERCURSO

Nome: Sr. Antônio Araujo Azevedo Sobrinho – ID FPH 033

4. Assistente de desenhador de percurso:

Nome: Eduardo Uzeda – ID CBH OF0059

5. SOM E CRONOMETRAGEM:

Nome: Anderson Som

6. FERRADOR:

A critério da HRC

7. VETERINÁRIO RESPONSÁVEL:

Nome: Dra. Raquel

CRMV_SP 27.392

Tel: 11 – 98012-0445

8. COMISSÁRIO-CHEFE

Nome: Sra. Angélica Santos de Oliveira – ID FPH 005

9. COMISSÁRIO ASSISTENTE

Nome: Sra. Chiara Marinaro – ID FPH 41458

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. PISTA DE COMPETIÇÃO

Dimensões: 80m x 90m

Tipo de Piso: Areia

2. PISTA DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20m x 50m

Tipo de Piso: Areia



IV. INSCRIÇÕES

1. TAXA DE INSCRIÇÃO POR CONJUNTO:

0,40M – ASPIRANTE / MMR	R\$ 180,00 por conjunto
0,60M – PRELIMINAR/ MMR	R\$ 180,00 por conjunto
0,80M – INTERMEDIÁRIA/ MMR	R\$ 180,00 por conjunto
0,90M – PRINCIPAL / MMR	R\$ 180,00 por conjunto

RECURSO – O dobro do valor da inscrição na prova.

As inscrições deverão ser efetuadas pelo site oficial da FPH www.fph.com.br

Para efetuar suas inscrições no site da FPH, os concorrentes e animais deverão estar devidamente cadastrados e ou validados no sistema. Para aqueles que ainda não efetuaram o cadastro, deverão preencher o Formulário on-line, acessando o site: <https://www.fph.com.br/artigos/cadastro%20on-line> após o preenchimento a Entidade deverá enviar e-mail para o faleconosco@fph.com.br com a cópia do RG (atleta) e passaporte (cavalo) para que o cadastro seja aprovado (com o título: Cadastro **TEMPORADA OFICIAL FPH – 1º ETAPA REGIONAL CENTRO SUL 2024**). Após o envio do e-mail com a documentação necessária, no prazo máximo de 48 horas estará liberado para fazer as inscrições no sistema online. Concorrentes e cavalos já cadastrados e autorizados por sua Entidade estão aptos a se inscreverem normalmente no site da FPH e aceitam os termos deste programa pelo “li e concordo”.

AS TAXAS DE INSCRIÇÕES DEVERÃO SER PAGAS ATÉ A DATA LIMITE CONFORME A FASE ABAIXO:

2. Fase de Inscrições:

01/03/2024 (Sexta-feira): Abertura das inscrições no site da FPH, a partir das 14h00m;

05/03/2024 (Terça-feira): Encerramento da fase única de inscrições as 17h00m;

06/03/2024 (Quarta-feira): Vencimento do boleto de inscrições.

08/03/2024 (Sexta-feira): Confirmação dos pagamentos.

Após o encerramento das inscrições no site da FPH, as solicitações de novas inscrições devem ser feitas diretamente ao Comitê Organizador, através do e-mail coparegionalcentrosul@gmail.com, serão analisadas e ficarão a cargo do Comitê organizador.

Para que as inscrições sejam confirmadas, os boletos bancários devem ser pagos integralmente e na data limite para pagamento. Boleto alterados ou pagos fora da data prevista, são automaticamente cancelados pelo banco causando cancelamento no sistema de inscrições FPH.

É de responsabilidade de cada participante verificar o status do evento no site da FPH.



Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.

3. Devolução de taxa de inscrição em caso de Forfait:

Para obtenção do reembolso do valor da inscrição deverá ser apresentado o formulário de solicitação de devolução da inscrição juntamente com o atestado veterinário para o e-mail [coparegionalcentrosul@gmail](mailto:coparegionalcentrosul@gmail.com) ou na secretaria da Hípica Helvetia Riding Center até o dia 09/03/2024. Os pedidos serão analisados e no caso de confirmação da devolução o Comitê tem até 15 dias úteis para devolução dos valores pagos pela inscrição.

V. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)

Não haverá inspeção veterinária e nem entrega de ID.

É imprescindível que todos os animais tenham Passaporte CBH.

VI. VANTAGENS

CHEGADA E SAÍDA DOS ANIMAIS

A entrada dos animais está liberada a partir de SÁBADO, 09/03/2024, horário de trânsito dos animais será das 6:00hs as 20:00hs.

VII. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

Item 2. Os atletas que participam de um evento concordam em ser filmados, televisionados, fotografados, identificados, entrevistados e de alguma forma registrados durante o evento para fins de cobertura da mídia do Evento (por meio de todos e de qualquer mídia em todo o mundo de modo perpétuo) e a promoção do esporte. Os atletas, portanto, atribuem com garantia de uso completo e perpétuo a CBH todos os direitos de qualquer natureza em qualquer dessas gravações. Os atletas concordam que seu nome e imagem e quaisquer fotografias e imagens em movimento tiradas de um evento podem ser usadas pela CBH e/ou CO para publicar o evento e promover o esporte.

1. Da cessão dos direitos de imagem – Termo de adesão

O presente termo de adesão tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do PARTICIPANTE.

Parágrafo 1º – O PARTICIPANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente termo de adesão. No caso de menores, os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do PARTICIPANTE, nesses termos.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste termo em fotografias do evento, gravações em vídeo do comitê organizador, elaboração de vídeo do evento, dentre outras incluídas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A FPH e HRC se comprometem a utilizar a imagem do PARTICIPANTE somente para os seguintes fins específicos do evento, de publicidade, divulgação e confraternização.



Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela FPH e HRC somente nos seguintes tipos de mídia: redes sociais e site, impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a partir da participação dos atletas a FPH e HRC a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A FPH e HRC não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.

VIII. PREMIAÇÕES

Troféu do 1º ao 3º lugar, Por Categoria.

IX. DIVERSOS

1. GANCHOS DE SEGURANÇA

Nome do fabricante: CARO Cardinali e Rothenberg
Representante - Haras e Centro Equestre Camboatã LTDA
Contato: (51) 3250-5556
CNPJ: 72.496.755.0001/30

2. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA

Nome: Rescue Live

3. FERRADOR

A cargo do comitê organizador

X. ASPECTOS VETERINÁRIOS

1. Código de estabelecimento

Dados para emissão de GTA:
CNPJ: 43.638.543/0001-41
Nome: Federação Paulista de Hipismo
Estabelecimento: Helvetia Riding Center
Código da aglomeração:
Indaiatuba - SP
Finalidade: Esporte

A diretoria informa que é imprescindível colocar na GTA o código de estabelecimento do local de origem e destino para qualquer animal movimentar (entrada e saída) da Hípica para quaisquer provas/concursos.



Condições sanitárias exigidas

Providenciar a DECLARAÇÃO DE SAÚDE com no máximo 4 dias da data do evento, que o(s) animal(is) não possui(em) sintomas de doenças infecto contagiosas emitido para o evento;

Atestado de vacina ou passaporte: os reforços vacinais seguintes devem ser administrados no intervalo máximo de 12 meses, no entanto, os cavalos em competição devem sempre ter recebido um reforço dentro de 6 meses e 21 dias (e não no prazo de 7 dias) antes da chegada ao Concurso. O primeiro reforço após a primovacinação ser completada, deve ser feito dentro de até 7 meses após a data da administração da segunda dose da primovacinação. Reg. Veterinário CBH art.1003

Realização do Exame de Anemia infecciosa equina e mormo negativo e na validade (60 dias da data de coleta); os exames não podem vencer dentro do período do concurso.

Os exames devem estar dentro da validade até a data final do evento.

É imprescindível conferir com antecedência a resenha gráfica dos exames de AIE/Mormo, pois incorreções implicarão no impedimento do desembarque do animal.

A entrega da GTA (Guia de Trânsito Animal) juntamente com a declaração de saúde, atestado de vacina contra Influenza, exame de MORMO e o AIE no ato da entrada do animal no recinto do evento. É obrigatório que todos os animais tenham o "CHIP" e passaporte CBH.

CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI

Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.

O bem-estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.

Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.

Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.

Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.

Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.

No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.

Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada abusiva pela FEI. As Confederações Nacionais têm que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.



As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.

“OBRIGATÓRIO PASSAPORTE PARA TODOS OS ANIMAIS”

DIRETRIZ TÉCNICA 007/15 PASSAPORTE CBH

A Confederação Brasileira de Hipismo comunica à todas as Federações Estaduais que, em busca de um controle sanitário efetivo, rastreabilidade e total segurança de todos os nossos animais de competição, a partir do dia 1 de fevereiro de 2016, em todo e qualquer evento Nacional, Interestadual e Estadual de todas as Modalidades (Campeonatos Estaduais, Temporadas Oficiais, Rankings internos, clínicas, etc), todos os animais participantes deverão possuir PASSAPORTES VÁLIDOS com as vacinas e todas as demais exigências sanitárias atualizadas. Todos os animais participantes do evento provenientes de outras entidades deverão estar devidamente “chipados” e acompanhados de seus respectivos passaportes quando da entrada no local do evento, para identificação e controle sanitário destes. Da mesma forma estas exigências devem ser obedecidas para animais estabulados no próprio local. Este controle é de obrigação do Comitê Organizador que deverá estar, durante todo o Evento, de posse de todos os passaportes. É de responsabilidade das Federações Estaduais a comunicação a todos os seus filiados que, o não cumprimento das determinações acima descritas, são passíveis de multas e demais sanções impostas pelo STJD do Hipismo Brasileiro.

ORIENTAÇÕES DE CONDUTA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO

Os campeonatos serão conduzidos inteiramente de acordo com a integralidade do regulamento FEI vigente, bem como sob a legislação brasileira municipal, estadual e federal de proteção dos animais. A consideração para o bem-estar dos cavalos é o princípio orientador máximo ao longo do evento, deve ser aplicado todo o tempo e tem como objetivos: Assegurar a ausência de fome e sede, com água e alimento à disposição; assegurar a ausência de desconforto, ferimentos e doenças; assegurar a liberdade de expressão dos comportamentos naturais da espécie e; minimizar situações de estresse.

Todos os presentes no evento concordam e se sujeitam invariavelmente às normativas vigentes mencionadas, se submetendo a fiscalizações e punições referentes às mesmas, além de serem responsáveis legais pela vigilância e relato de irregularidades que envolvam os animais. Os cavalos só podem ser submetidos a esforços compatíveis com suas condições e capacidades individuais – físicas e mentais – e não podem ser submetidos a métodos abusivos ou que causem dor ou medo. Não apenas a ação humana abusiva, mas também a sua omissão, são atos inaceitáveis, ilegais e permanentemente sujeitos às devidas sanções. As competições não devem ocorrer sob condições climáticas hostis, que possam comprometer a saúde e integridade dos competidores. Em situações conflitantes, sempre deve prevalecer o interesse sob o ponto de vista do animal, jamais subordinado a interesses competitivos, comerciais ou de qualquer outra natureza. A Federação Paulista de



Hipismo indica e reforça a todos os envolvidos nos eventos equestres, que dediquem-se a alcançar o melhor nível possível de educação nas áreas do conhecimento técnico moderno, importantes para os cuidados e manejo do cavalo de esporte e para o bem comum. A Federação Paulista de Hipismo atua e conta com a participação de todos para um esporte equestre melhor e as opiniões de todos serão sempre bem-vindas.

XI. PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

DIA 09/03/2024

PROVA Nº. 01 (09:00)

**Categoria Mini mirim Aspirante -
(0,40m)(0,40m X 0,50m)**

De 07 a 09 Obstáculos.

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 300m extensão máxima de 400 metros, obstáculos sem combinações.

PROVA Nº. 02 (Início A SEGUIR)

**Categoria Mini Mirim Preliminar -
0,60m)(0,60m X 0,70m)**

De 07 a 09 obstáculos.

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 325m, extensão máxima de 400 metros, obstáculos sem combinações.

PROVA Nº. 03 (Início A SEGUIR)

Categoria Mini Mirim Intermediária

Intermediária - (0,80m) - (0,80m X 0,90m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 350m, extensão máxima de 500 metros, permitido um duplo.

PROVA Nº 04 (Início A SEGUIR)

Categoria Mini Mirim Principal

Principal - (0,90m)-(0,90m X 1,00m)

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tempo Oculto Tabela A, Artigo 238.5.2.2.3

Velocidade 350m, extensão máxima de 500 metros, permitido um duplo.